



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 04 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº677

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA MS
CNPJ: 00933705000161
Rua Domingos Da Silva 44, 00000000 - Centro
Telefone 06734121110

DECRETO Nº 000111/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de DOURADINA, JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00560/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO ORÇAMENTÁRIA

04.001-CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
	Sub-Total:	500,00
	Total Parcial Suplementado:	500,00

REDUCAO ORÇAMENTÁRIA

04.001-CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
	Sub-Total:	500,00
	Total Parcial Reduzido:	500,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 18, Dezembro de 2023

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA
Prefeito



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 04 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº677



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS
CNPJ: 00.933.705/0001-61
BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)
Novembro/2023

em R\$

RECEITA				DESPESA			
Titulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Titulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
				LEGISLATIVA	1.688.404,50	105.796,13	1.794.200,63
				TOTAL	1.688.404,50	105.796,13	1.794.200,63
TOTAL				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EMPENHOS A PAGAR PAGOS	595.476,29	60.086,90	655.563,19
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	719.155,92	8.700,00	727.855,92	DEPÓSITOS	150.698,96	13.203,69	163.902,65
DEPÓSITOS	178.283,22	18.593,37	196.876,59	INSS	65.570,36	6.006,93	71.577,29
INSS	63.696,46	6.348,91	70.045,37	CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA	62.700,45	6.793,14	69.493,59
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA	62.700,45	6.793,14	69.493,59	PROVER SAUDE	4.036,20	403,62	4.439,82
PROVER SAUDE	4.036,20	403,62	4.439,82	IRRF	18.391,95		18.391,95
IRRF	35.720,18	3.539,11	39.259,29				
ISS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIR	12.129,93	1.508,59	13.638,52	TOTAL	746.175,25	73.290,59	819.465,84
ISS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIR	12.129,93	1.508,59	13.638,52				
TOTAL	897.439,14	27.293,37	924.732,51	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS							
REPASSE DUODECIMO	1.551.943,50	155.194,35	1.707.137,85	TOTAL			
TOTAL	1.551.943,50	155.194,35	1.707.137,85	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
SALDO DO MÊS ANTERIOR				BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	109.802,89	113.203,89	113.203,89
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	95.000,00	109.802,89	95.000,00	TOTAL	109.802,89	113.203,89	113.203,89
TOTAL	95.000,00	109.802,89	95.000,00	TOTAL GERAL	2.544.382,64	292.290,61	2.726.870,36
TOTAL GERAL	2.544.382,64	292.290,61	2.726.870,36				



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 04 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº677



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 68/2022 e dá outras providências”.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR a portaria de nº 68 de 01 de junho de 2022, no qual designa a servidora pública municipal **Kathia Franco Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV - Classe A, matrícula nº 1119, lotada na Secretaria de Administração, para ocupar cargo de Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina - DINAPREV.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições ao contrário.

Douradina - MS, 02 de janeiro de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 04 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº677



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação em cargo de Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina - DINAPREV e dá outras providências. ”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Sr. Janaina Andrade Pires Cese, portador da Cédula de Identidade nº 1.107.632, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 013.938.351-47, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Agropecuário, Nível VII, Classe C, matrícula 512, para ocupar cargo de Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina - DINAPREV, símbolo DAS 1, em vaga prevista na Lei Complementar nº 085/2021 de 17/12/2021.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições ao contrário.

Douradina - MS, 02 de janeiro de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal